



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

PORTARIA N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores: Ely Rodrigues de Almeida, Joventino Ribeiro Soares e Rosalvo Alves Pereira, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: Fárley Bandeira Silva e José Gilson Rocha Santos.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 07 de janeiro de 2013.


Francisco José da Rocha
Presidente da Câmara